ATA DA 99ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2021.

Aos 11 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, por meio de videoconferência. Sob a **presidência** de Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti**,** com os **conselheiros**: Paula Regina Vieira Zacarias, Alexandre Henrique Pereira e Silva, Letícia Brayner Ramalho, Josemée Gomes de Lima, Roberta Maria Rosas Garcia Araujo, Simone Rachel Lopes Moura, Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante, Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho, **o conselheiro federal** Heitor Antonio Maia da Silva Dores e o **Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste conselho,** Luiz Alberto Medeiros de Sá. **1. Abertura:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI**, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de a reunião ser realizada por meio de videoconferência o plenário decidiu pela não execução do Hino Nacional Brasileiro, deixando esta prática para eventos e reuniões solenes. **3. Verificação da pauta:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Discussão e aprovação da Ata extraoficial da 97ª Reunião Plenária Ordinária e da Ata da 98ª Reunião Plenária Ordinária.** A ata extra da 97ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0099-01/2021 com 07 (sete) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 01 (uma) ausência. A ata da 98ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0099-02/2021 com 07 (sete) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 01 (uma) ausência. **5. Apresentação de Comunicações: 5.1 Das Comissões; 5.2 Do Conselheiro Federal; 5.3 Do Presidente. 5.1 Das Comissões**. Não houve. **5.2 Do Conselheiro Federal Heitor Maia.** O conselheiro Heitor Maia informou que havia sido decidido pela CPFI a contratação de três novos funcionários de TI para trabalhar mais intensamente na recuperação do SICCAU. Outra decisão da comissão foi a suspensão de todo trabalho de implantação de novas resoluções no SICCAU para que toda a força tarefa ficasse engajada na recuperação plena do sistema, com a ajuda da Mirna Cortopassi, uma das fundadoras do SICCAU. A CPFI também solicitou a assessoria de planejamento do CAU/BR um diagnóstico sobre ATHIS, com levantamento das ações realizadas ano a ano, o quanto foi gasto, visando realizar uma análise crítica mais detalhada que servirá para um possível plano nacional de ATHIS. O conselheiro federal também informou que havia participado da reunião do fundo de apoio na última terça-feira e um ponto que chamou muita atenção foi o superávit dos CAUs básicos que possuem em caixa cerca de seis milhões de reais que corresponderia ao dobro do orçamento anual desses CAUs. Um estudo deverá ser realizado, visando o melhor destino possível para esse recurso, tendo em vista que todos os CAUs continuam realizando o aporte ao CAU básico. **5.3 Do Presidente.** O presidente Fernando Cavalcanti relembrou a todos do dia internacional da mulher, que aconteceu na segunda-feira (08/03), e que durante todo o mês essa luta constante possa ser lembrada, uma luta por equidade de gênero, por condições de trabalho, condições salariais, em todos os ramos e campos de trabalho, no nosso caso, na arquitetura e urbanismo e que possamos enquanto Conselho ter esse sentimento e essa necessidade de viver a importância desse dia, que possa ser todos os dias de preocupação para que haja um melhor reconhecimento de todos os indivíduos. O presidente também informou que na quinta-feira da semana passada, havia se reunido com a presidente do CREA/AL, Rosa Tenório, e que a reunião havia sido muito produtiva, tendo sido discutido pontos como a nota publicada pelo CONFEA acerca do processo judicial e a legitimidade dos engenheiros em elaborar projeto arquitetônico, que o CAU também teve que publicar uma nota em seguida explicando todo o processo. A presidente do CREA informou que como a assessoria do CONFEA havia lançado tal publicação, a assessoria do CREA/AL republicou

logo em seguida e depois se tornou uma bola de neve e que agora como ambos os presidentes tendo seus contatos, em futuras polêmicas envolvendo as classes, as informações serão alinhadas antes de qualquer publicação. Outra ideia discutida entre os presidentes foi fazer um parceria visando estratégias de fiscalização conjunta, evitando retrabalhos e unindo forças também visando realizar parceria junto a AMA e os municípios. **6. Ordem do dia: 6.1. Criação de Comissão de Equidade de Gênero; (Origem: Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/AL).** A conselheira Josemée Lima solicitou que o assessor especial Luiz de Sá colocasse em tela a proposta da comissão para que todos pudessem acompanhá-la. A conselheira se desculpou por não ter tido tempo de enviar antes a proposta para todos os conselheiros, mas que isso não havia sido possível devido a demora no recebimento das contribuições. Houve contribuições sugeridas pela presidência para atualização de informações e inserção de novos gráficos, além de alguns comentários e dúvidas da conselheira Paula Zacarias. Em razão desses questionamentos, o grupo achou por melhor redefinir alguns objetivos da comissão, para que não dessem margem a outras interpretações. Após essa introdução a conselheira apresentou a proposta da comissão de equidade de gênero, focando nos principais pontos debatidos durante a plenária passada. Ao fim da apresentação surgiram algumas dúvidas/questionamentos. O presidente Fernando ressaltou que em um ponto dos objetivos, a comissão trata de gênero e raça e em outro, gênero, raça e sexo, sugerindo alinhar tais informações e sugeriu também que na parte do prêmio Zélia Maia Nobre informasse que os trabalhos inscritos são analisados “às cegas”, não tendo a comissão julgadora acesso a nenhuma informação relativa à autoria do trabalho, orientação ou a que instituição de ensino representa. Informação essa corroborada pela conselheira Paula que solicitou também a inserção do perfil dos selecionados dos editais de ATHIS, com o objetivo de deixar a proposta ainda mais completa. O conselheiro Alexandre Henrique solicitou que ficasse registrado que, na sua opinião, com todo respeito ao plenário, essa comissão não faz o mínimo sentido para os anseios da classe dos arquitetos e urbanistas de Alagoas, no que tange a prioridades. Numa classe que está agonizando, da qual o conselheiro Alexandre se inclui nesse contingente, que vem sofrendo com desvalorização, com muitos pensando em mudar de área de atuação, sendo cobrado constantemente por colegas de classe, questionado pelo o que se tem feito em prol da classe, os planos, as metas, para ajudá-los na recolocação ao mercado de trabalho de forma digna e valorizada perante a sociedade e de repente como primeira atitude o CAU criar uma comissão que deixa a entender pelo tom usado, como se fosse um incomodo um fato natural que é passar em um concurso. Como é que o CAU pode medir, documentar e publicar o progresso das empresas de arquitetura e urbanismo na promoção da igualdade de gênero, racial e sexual, um dos objetivos das comissão. Como é que o CAU vai interferir nas políticas dessa empresas, que isso é uma coisa invasiva, que não faz sentido, pontuou o conselheiro, finalizando que tal proposta não contempla os anseios urgentes da classe e que deveriam ser adotadas medidas mais efetivas priorizando os arquitetos e urbanistas e que o que o documento aparenta apenas reforçar algumas minorias ideológicas e que isso não seria bom para o Conselho, que por sua vez deveria se manter a parte em relação a isso e que se houver qualquer profissional da arquitetura e urbanismo dessas características, ele será muito bem acolhido pelo CAU e que quaisquer eventos discriminatórios contra este profissional, o corpo jurídico do CAU daria todo o apoio e assistência como deve ser, dando encaminhamento para os órgãos responsáveis. A conselheira Roberta Araujo explicou que no conceito mais amplo de equidade, que seria tratar os desiguais de formas desiguais na medida da sua desigualdade, e que acredita sim ser importante esta temática tanto para o CAU como para todos os que tratam de política e de exercício profissional. O conselheiro federal Heitor também deu sua opinião, salientando que este era um tema atual e que as duas chapas concorrentes o colocaram como ponto programático em suas campanhas, sendo relevante e importante em um recorte quando se considera a sociedade como um todo. O gênero feminino levanta essa bandeira com muita

propriedade, por oportunidades iguais, salários iguais e que as pesquisas mostram essa defasagem e o quanto essa bandeira é pertinente. A dúvida fica no recorte em relação a profissão (arquitetura e urbanismo), onde as mulheres são maioria, diferentemente do que acontece na engenharia e que não via diferença entre homens e mulheres na busca de conquistas nas questões da profissão, que seriam iguais, e que a comissão teria cabimento e razão der ser, porém deveria ter cuidado para que a comissão se enquadre dentro das funções do CAU, que trata do exercício profissional. A conselheira Rosângela pediu a palavra para fazer algumas contribuições e colocações, informando que tudo que as mulheres estão pedindo é equilíbrio, nada além do que a Organização Mundial, ONU e tantas outras instituições, que isto é uma pauta mundial e que se precisa avançar nas soluções, na visibilidade, na transformação social. Encerrado as contribuições, o presidente colocou a criação da comissão em votação. A conselheira Paula Zacarias solicitou que para a criação de comissões futuras, a proposta fosse compartilhada e discutida com os demais membros do conselho para que todos que assim quisessem, pudessem fazer parte da criação da proposta, assim como foi feito com o grupo de trabalho para revisão do edital de ATHIS. Em relação a composição da comissão de equidade de gênero, por ser um tema tão caro as arquitetas, a conselheira acredita que ela deveria ser formada por profissionais de arquitetura e urbanismo, já que seriam o público-alvo da comissão e que seria mais coerente que ela fosse formada por profissionais de arquitetura e urbanismo. Como a proposta já estava em regime de votação não foi possível mais nenhuma alteração ser feita, porém a conselheira Paula Zacarias apesar de ter votado a favor da criação da comissão, deixou registrado que entende que a composição da comissão poderia ter sido discutida em melhor momento, posição essa corroborada também pela conselheira Leticia Brayner. A proposta da Comissão de Equidade de Gênero apresentada fica como documento anexo a deliberação. A deliberação plenária DPOAL Nº 0099-03/2021 é aprovada com 06 (seis) votos a favor, 01 (um) voto contrário, nenhuma abstenção e 01 (uma) ausência. Vencido este ponto de pauta, o Conselheiro Alexandre Henrique Pereira e Silva e a Conselheira Letícia Brayner Ramalho precisaram se ausentar da reunião. **6.2. Campanha de valorização profissional – Vantagens Pessoa Jurídica x Pessoa Física; (Origem: Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/AL).** A conselheira Josemée Lima informou que no ano passado a CPP-CAU/BR solicitou ao funcionário Eder do CAU/BR, uma planilha com memória de cálculo com algumas simulações de quanto um profissional com um determinado faturamento pagaria de tributos se fosse pessoa física e se fosse pessoa jurídica, planilha essa já disponibilizada para a gerência administrativa do CAU/AL. Em cima do levantamento feito, a conclusão que se chegou foi que seria mais vantajoso ser pessoa jurídica do que física, nesse caso em específico, pessoa jurídica composta apenas de um profissional (arquiteto e urbanista). Um dos motivos para a mudança de pessoa física para jurídica, seria o fato de que na maioria dos editais de licitação e concursos, só é aceita a contratação de pessoa jurídica. Essa mudança traria mais vantagens pois além de vincular mais pessoas jurídicas ao CAU, traria mais oportunidades para os profissionais. A campanha teria como objetivo comunicar os profissionais das vantagens em ser pessoa jurídica, desmistificando o que muitos pensam em relação a ser empresa e suas dificuldades. Após a apresentação foi deliberado o encaminhamento para a Comissão de Administração e Finanças – CAF-CAU/AL, a assessoria jurídica e contábil do CAU/AL, solicitando informações que subsidiem esta pauta. A deliberação plenária DPOAL Nº 0099-04/2021 é aprovada com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 03 (três) ausências. **7. Encerramento:** O presidente **FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**, às 21 horas e 10 minutos do dia 11 de março de 2021, encerrou a 99ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI
Presidente do CAU/AL

LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ
Assessor Especial do CAU/AL